



DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS PARA PROJETO DE VIDA 2020

INTRODUÇÃO

A proposta desta diretriz é orientar o desenvolvimento das aulas de **Projeto de Vida – PV** nas turmas de Ensino Médio. Destacamos que esta unidade curricular integra a parte diversificada do currículo do Novo Ensino Médio.

Importante compreender que Projeto de Vida é para o estudante o caminho traçado entre “quem ele é” e “quem ele quer ser”, partindo da apropriação da história de sua vida pessoal para projetar trajetórias sobre os próprios desejos de atuação no meio em que vive e no mundo. Está aliado ao exercício contínuo de autoconhecimento, de reflexão sobre sua própria atuação no mundo, na família e na comunidade.

Nesta unidade curricular, deve-se considerar a formação integral do estudante, contemplando seu Projeto de Vida e sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, além de ser uma estratégia pedagógica de reflexão sobre sua trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante, abaixo representadas:



Dessa forma, as aulas de Projeto de Vida devem promover um trabalho pedagógico intencional e estruturado com o objetivo de desenvolver a capacidade do estudante de dar sentido à sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade



1 DIRETRIZES CURRICULARES

A BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu Projeto de Vida.

O Projeto de Vida deve ser elemento transversal no desenvolvimento da proposta de todas as áreas do conhecimento e seus respectivos componentes. É papel da escola auxiliar o estudante a aprender e a se reconhecer como sujeito, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu Projeto de Vida.

Dessa forma, os currículos e as propostas pedagógicas das instituições escolares, conforme o disposto no Art. 5 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018, considera o Projeto de Vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante.

O Currículo do Espírito Santo além de manter a transversalidade do Projeto de Vida dentro dos diferentes componentes curriculares, inclui em sua parte diversificada uma disciplina voltada para o desenvolvimento e acompanhamento do Projeto de Vida dos alunos, permitindo deste modo que o educando tenha um momento específico dentro de sua organização curricular para definir metas, descobrir potencialidades e criar estratégias a serem trabalhadas durante todo o seu percurso no ensino médio.

1.1 OBJETIVOS DAS AULAS DE PROJETO DE VIDA

- Oferecer subsídios para que os estudantes iniciem um processo gradual, lógico e reflexivo por meio de temáticas fundamentais, que se relacionam e se complementam entre si, auxiliando na construção de sua identidade (o ponto de partida) e seu posicionamento diante das distintas dimensões e circunstâncias da vida;
- Desenvolver habilidades e competências para o século XXI previstas nos Quatro Pilares da Educação¹;
- Construir e apropriar-se de conhecimentos e valores que permitam uma tomada de decisão;
- Desenvolver a responsabilidade por suas escolhas e compreender que as escolhas realizadas influenciam no futuro;
- Perceber a importância da escolaridade para realização de planos futuros;
- Vislumbrar diferentes cenários e possibilidades para sua formação acadêmica e profissional;
- Aprender a projetar e traçar caminhos entre o hoje e o amanhã;
- Pensar soluções que acarretem benefícios para a sua comunidade;
- Desenvolver o protagonismo.

2 DIRETRIZES OPERACIONAIS

As aulas de Projeto de Vida (PV) em 2020 serão desenvolvidas, anualmente, em todas as séries, com duas aulas semanais, sendo geminadas. Serão ministradas por professores de qualquer unidade

¹ Os quatro pilares citados pela BNCC são: Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser.



curricular, considerando perfil desejado, a partir da disponibilidade de carga horária. O professor efetivo poderá utilizar até 40% de sua carga horaria ou terá extensão de carga horária (CHE) de até 8 tempos e, na falta deste, poderão atuar professores em regime de designação temporária (DT), respeitados os limites do efetivo, com alteração de carga horária. Não será permitido novo contrato de professor para atender exclusivamente às aulas de PV.

O Professor de PV deve ser parceiro, assim como os demais professores, na orientação e na construção dos projetos de vida dos estudantes. Por isso, deve acolhê-los de forma a considerar os seus sonhos, seus desejos, seu plano de vida e suas circunstâncias. É essencial o envolvimento da família no apoio e no incentivo à construção e ao desenvolvimento do projeto de vida.

O Professor de Projeto de Vida deve ter um perfil capaz de incentivar positivamente os estudantes e apresentar características como:

- Empatia, habilidade de escuta e resiliência;
- Boa capacidade para se comunicar;
- Imparcialidade;
- Solidariedade;
- Confiabilidade;
- Proatividade;
- Postura ética;
- Capacidade de planejamento e organização.

Na dinâmica do trabalho educativo, o professor de Projeto de Vida deve:

- Inspirar o estudante sendo afirmativo em sua vida;
- Ser emocionalmente estável para lidar com situações diversas;
- Provocar no estudante o despertar sobre os seus sonhos, suas ambições, aquilo que desejam para as suas vidas, aonde almejam chegar e que pessoas pretendem ser;
- Levar o estudante a refletir sobre suas ações, as etapas que deverão atravessar e sobre os mecanismos necessários para chegar aonde desejam;
- Considerar o estudante como foco das ações, independente das suas circunstâncias, tal como ele é, como vive e como se constituiu ao longo de sua vida;
- Acreditar que o estudante é capaz de concretizar todas as etapas necessárias para realizar seu Projeto de Vida.

As aulas de Projeto de Vida serão avaliadas de forma processual, com registro de conceitos “Cursado” ou “Não cursado” e frequência para aprovação, considerando o desenvolvimento de habilidades como autoconhecimento, autonomia, compromisso, iniciativa, planejamento, resolutividade, responsabilidade pessoal e social com vistas à construção de seu projeto de vida.

2.1 ORGANIZAÇÃO DAS AULAS DE PROJETO DE VIDA

Para a organização das aulas de Projeto de Vida, é importante seguir os seguintes passos:

- A equipe gestora (diretor e pedagogo) será responsável por escolher o professor de Projeto de Vida conforme perfil e características propostos e disponibilidade de carga horária, bem



como organizar seus horários no sentido de garantir a realização dos planejamentos entre os professores de Projeto de Vida e com as demais áreas de conhecimento;

- Antes do início das aulas, a escola deverá providenciar uma pasta individual para cada estudante ou envelope de tamanho suficiente para guardar todo material que foi produzido na Semana de Acolhimento, caso a equipe escolar tenha optado por realizar alguma ação de levantamento de “sonhos”, além dos materiais que serão produzidos nas aulas de Projeto de Vida;
- Identificar as pastas ou os envelopes e agrupá-los por turma. Essas pastas ou envelopes deverão ficar em um local onde somente o professor de Projeto de Vida terá acesso, considerando que os materiais produzidos são muito pessoais e trazem sentimentos que não devem ser compartilhados a menos que seja desejo do estudante.
- Os professores deverão se apropriar do material estruturado elaborado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE e realizar as adequações necessárias para atender aos estudantes.
- Nos momentos de planejamento, com a articulação do pedagogo e PCAs, é importante que os professores de Projeto de Vida compartilhem com os demais professores o que está sendo desenvolvido nas aulas, para que possam alinhar seus planejamentos às necessidades dos estudantes.
- Periodicamente, é importante realizar autoavaliação com os estudantes, sem atribuição de nota, para que possam avaliar as transformações que estão vivenciando para possíveis correções de rota.
- Realizar, periodicamente, uma roda de conversa com as turmas para avaliar o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida, de forma a subsidiar o planejamento.

Para o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida, da 1ª e 2ª série do ensino médio, sugerimos a utilização do **material elaborado** pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE, disponível no link: <https://drive.google.com/open?id=1jTgH--scE5A3o3TISVoGUiun3ExJ3jr9>. Para as aulas da 2ª série também disponibilizamos o Guia prático para a elaboração do Projeto de Vida, disponível no link: <https://drive.google.com/open?id=1exqayCZnfUQz9GulpIstJubBdxujqYPn>.

Ressaltamos que essas aulas se estruturam a partir de 3 eixos essenciais:

1ª série – dedica-se ao eixo **“O autoconhecimento, eu no mundo”**, ao reconhecimento da importância dos valores, à existência de competências fundamentais que se relacionam e se integram.

2ª série – dedica-se ao eixo **“O Futuro: os planos e as decisões”**, nessa etapa, os estudantes documentam suas reflexões e tomadas de decisões no Guia prático para a elaboração do Projeto de Vida.



3ª série – dedica-se ao **Acompanhamento do seu Projeto de Vida**. Os estudantes revisam os registros realizados no Guia prático para a elaboração do Projeto de Vida e realizam as devidas correções de rota.

OBSERVAÇÃO:

1. Para o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida, além dos materiais sugeridos, o professor poderá pesquisar outros materiais para complementar o planejamento de suas aulas.
2. Considerando o primeiro ano de implementação das aulas de Projeto de Vida na unidade de ensino, as escolas poderão utilizar o material adaptado denominado **Estrutura das Aulas de Projeto de Vida**, disponibilizado no link <<https://drive.google.com/open?id=1p-XTmbnt0EFeeh8ShAREZ2G9ZNGLO9TS>>. Esse material consiste na seleção de alguns temas organizados em uma planilha para cada série.



2.2 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

2.2.1 Do gestor:

- Definir com o pedagogo quem serão os professores de Projeto de Vida;
- Providenciar o espaço e a aquisição de pastas ou envelopes para os estudantes, para guardar todo material que foi produzido na Semana de Acolhimento, além dos materiais que serão produzidos nas aulas de Projeto de Vida no decorrer do ano;
- Compreender a proposta das aulas de PV estabelecida nesta diretriz;
- Buscar conhecer o Projeto de Vida de seus estudantes;
- Comprometer-se em oferecer condições necessárias para que o Projeto de Vida dos estudantes seja o eixo central nas ações do trabalho escolar;
- Reunir-se com o pedagogo para dialogar sobre o desenvolvimento das aulas de PV e sobre o *feedback* da roda de conversa realizada com os estudantes;
- Reunir-se, na presença do pedagogo, individualmente com os professores de Projeto de Vida para dar o *feedback* sobre a roda de conversa e orientá-los no replanejamento das aulas;
- Cumprir outras atribuições relativas à função.

2.2.2 Do pedagogo:

- Definir com o gestor quem serão os professores de Projeto de Vida;
- Auxiliar na organização das pastas ou envelopes individuais dos estudantes para que somente o professor de Projeto de Vida e o pedagogo tenham acesso;
- Orientar a equipe sobre a Semana do Acolhimento e caso optem por desenvolver alguma ação sobre o levantamento de “sonho” dos estudantes, planejem e organizem com os envolvidos todos os passos para realização;
- Organizar um horário para o planejamento semanal com os professores de Projeto de Vida para alinharem o desenvolvimento das aulas em todas as turmas;
- Realizar, periodicamente, uma roda de conversa com as turmas para avaliar o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida, de forma a subsidiar o planejamento;
- Organizar, periodicamente, momentos para que os professores de Projeto de Vida compartilhem o desenvolvimento das aulas com os PCAs;
- Reunir-se, na presença do gestor, individualmente com os professores de Projeto de Vida para dar o *feedback* sobre a roda de conversa e orientá-los no replanejamento das aulas;
- Reunir-se com o gestor para dialogar sobre o desenvolvimento das aulas de PV e sobre o *feedback* da roda de conversa realizada com os estudantes;
- Cumprir outras atribuições relativas à função.

2.2.3 Do PCA:

- Compartilhar com os professores da área as ações desenvolvidas nas aulas de Projeto de Vida bem como os avanços dos estudantes;
- Comprometer-se em alinhar com os professores da área a intencionalidade pedagógica da construção do Projeto de Vida dos estudantes;
- Cumprir outras atribuições relativas à função.



2.2.4 Do professor de Projeto de Vida:

- Incentivar e inspirar positivamente os estudantes;
- Comprometer-se com o Projeto de Vida dos estudantes estabelecendo uma relação de confiança mútua;
- Manter organizada e atualizada as pastas ou envelopes de cada estudante durante o ano letivo, arquivando-os em espaço definido para que somente o professor de Projeto de Vida e o pedagogo tenham acesso;
- Planejar e adequar o material estruturado para atender ao contexto da comunidade escolar em conformidade com os demais professores de Projeto de Vida para o alinhamento das aulas;
- Acompanhar, orientar e realizar escuta de forma ética durante as aulas de Projeto de Vida;
- Compartilhar e alinhar, periodicamente, com o pedagogo e com os PCAs, o desenvolvimento das aulas e os temas que serão abordados para que sejam incorporados nas atitudes e ações de todos;
- Organizar, periodicamente, um momento de reflexão com os estudantes para avaliarem, de forma individual, seus avanços e as mudanças de trajetória vividas ao longo do ano, bem como o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida;
- Reunir-se com a equipe gestora para receber o feedback sobre a roda de conversa e replanejar as aulas quando necessário;
- Cumprir outras atribuições relativas à função.